



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021**

Mapa Sintético de Votação a Distância - Consolidado

Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia") divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, o Mapa Sintético Consolidado de Votação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Anexo I), que consolidam as instruções de voto enviadas diretamente à Companhia e as instruções de votos fornecidas pelo escriturador, referentes às matérias que serão submetidas à deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021.

Gabrielle Castelo Branco Helú
Diretora de Relações com Investidores



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

Anexo 1

Mapa Sintético Consolidado de Votação a Distância – AGO

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação	Quantidade de ações
1	Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.	Aprovar	45.201.574
		Rejeitar	333.487
		Abster-se	5.348.420
2	Proposta para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme Proposta da Administração, nos seguintes termos: (i) R\$5.245.374,62 à Reserva Legal; (ii) R\$ 394.944.343,74 para distribuição de dividendos, observado que desse valor, já foi distribuído, a título de juros sobre capital próprio, o montante bruto de R\$310.000.000,00 (sendo R\$263.500.000,00 o valor líquido já pago aos acionistas); e (iii) 998.833.031,22 à Reserva para Expansão.	Aprovar	48.873.907
		Rejeitar	-
		Abster-se	2.009.574
3	Retificação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia (caso os acionistas requeiram a sua instalação) para o exercício social de 2021, nos termos da Proposta da Administração, passando a ser de até R\$92.332.869,71, sendo até R\$48.665.892,15 para a Diretoria, até R\$43.126.977,55 para o Conselho de Administração e até R\$540.000,00 para o Conselho Fiscal.	Aprovar	40.304.255
		Rejeitar	9.989.741
		Abster-se	589.485
4	Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021?	Sim	42.198.809
		Não	2.936.057
		Abster-se	5.748.615
5	Caso seja necessária a realização de segunda convocação para Assembleia, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da Assembleia em segunda convocação?	Sim	48.428.817
		Não	2.055.140
		Abster-se	399.524



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

Anexo 2

Mapa Sintético Consolidado de Votação a Distância – AGE

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação	Quantidade de ações
1	Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, para refletir a concessão de contratos de indenidade, sendo este, um importante instrumento de atração e retenção de executivos, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração da Companhia.	Aprovar	12.427.363
		Rejeitar	35.921.319
		Abster-se	2.119.984
2	Proposta de exclusão do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, de modo que tal artigo previa que a eficácia de determinadas cláusulas estavam sujeitas ao início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado. Como esse contrato já está vigente, a cláusula perdeu o objeto.	Aprovar	50.468.576
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
3	Proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, sujeito à aprovação das deliberações dos itens anteriores.	Aprovar	48.459.002
		Rejeitar	-
		Abster-se	2.009.574
4	Aprovação para que o laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia Brasileira de Distribuição aprovado pelos acionistas no item 4.7 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/20 (“AGE da Cisão”), e que deveria ter constado como seu Anexo 4.7(ii) mas que não constou na versão arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), seja anexado a ata da Assembleia de forma que possa ser registrado na JUCERJA como se tivesse constado da AGE da Cisão.	Aprovar	48.459.002
		Rejeitar	-
		Abster-se	2.009.574
5	Caso seja necessária a realização de segunda convocação para Assembleia, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da Assembleia em segunda convocação?	Sim	48.256.736
		Não	2.211.840
		Abster-se	-